



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO,
DO MOBILIÁRIO E MONTAGENS INDUSTRIAIS DE PARANAGUÁ E LITORAL**
CÓDIGO SINDICAL 913.561.155.88388-0 / CNPJ: 78.179.009/0001-07
Filiado a FETRACONSPAR




EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente da entidade supra, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e a legislação vigente, visando dar oportunidade de maior participação dos trabalhadores, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 51 do Estatuto Social, **CONVOCA** os associados (as) em dia com suas obrigações sociais, bem como, os integrantes da categoria profissional dos trabalhadores nas **Indústrias da Construção Civil (pedreiros, carpinteiros, pintores, estucadores, bombeiros hidráulicos e engenharia consultiva); oficiais eletricitistas e trabalhadores na indústria de Instalações Elétricas, Hidráulicas, Gás e Sanitárias; trabalhadores na Indústria de Artefatos de Cimento Armado, Produtos de Cimentos em Geral, Ladrilhos, Hidráulicos; trabalhadores na Indústria de Cerâmica pra Construção e de Olaria, trabalhadores na Indústria de Mármore e Granitos; trabalhadores na Indústria de Pintura, Decorações, Estuques, Ornato e Gesso**, que tem a data-base no mês de **JUNHO**, dos municípios de: **ANTONINA, GUARATUBA, GUARAQUEÇABA, MATINHOS, MORRETES, PARANAGUÁ E PONTAL DO PARANÁ**, para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, observada as disposições estatutárias, a se realizar no dia **10 de abril de 2026**, na sede da entidade sito à Rua Visconde de Nácar, nº 918, Centro Histórico de PARANAGUÁ – PR, às **17h30min** em primeira convocação, com a presença mínima de 1/3 com os trabalhadores associados e integrantes da categoria profissional dos municípios acima, ou às **18horas**, em segunda convocação, caso não haja quórum, na sede administrativa do Sindicato, do mesmo dia e local, em segunda convocação, com a maioria dos trabalhadores presentes e, nos dias **15/04/2026 à 30/05/2026**, nos locais de trabalho ou em outros locais designados em horários alternativos, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) **Apreciação, discussão e deliberação sobre o rol de reivindicações da categoria acima, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho e Acordo Coletivo de Trabalho para o período de 1º de junho de 2026 à 31 de maio de 2028;**
- b) **Discussão e deliberação para fixar os pisos salariais da categoria;**
- c) **Apreciação, discussão, deliberação e autorização expressa e prévia dos trabalhadores representados, filiados ou não ao sindicato e beneficiários do instrumento coletivo, anuindo, coletivamente, de modo prévio e expresso, aos descontos salariais à título de contribuição negocial, destinada à Entidade Sindical, nos termos do Estatuto Social e do Art. 545 da CLT (lei nº 13467/2017);**
 - c.1) **Estabelecer critérios para oposição às contribuições dos trabalhadores não sindicalizados;**
 - c.2) **Autorizar o Sindicato notificar a empresa (Art. 545 da CLT), acerca da dedução das contribuições e respectivos repasses ao sindicato;**
- d) **Autorização para a Diretoria do Sindicato negociar o rol de reivindicações e Acordos Coletivos de Trabalho, inclusive para nomear comissões ou árbitros e, frustradas as negociações, autorização para outorgar mandato para ajuizamento de dissídio coletivo.**

As deliberações acima serão tomadas por aclamação e só serão válidas se aprovadas por mais de 2/3 dos presentes.

Paranaguá, 02 de abril de 2026.


EDEMILSON JOÃO GONÇALVES - Presidente